



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
SEMAE CONCÓRDIA**

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129026**

Empreendedor

Nome: SERGIO CASAGRANDE

CPF/CNPJ: 53694066934

Endereço LINHA BARRA DO TIGRE, S/N - Área Rural de Concórdia · **CEP:** 89715899

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

SERGIO CASAGRANDE E ROSA MARIA PETTER CASAGRANDE 022.687.599-70 - 53694066934

Endereço: LINHA BARRA DO TIGRE, S/N - Área Rural de Concórdia · **CEP:** 89715899

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 416631.305, Y 6981529.91

Inscrição Imobiliária: 1.180

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 21600.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 28 - Avicultura

Solicitante: CONCÓRDIA AGRO SUSTENTÁVEL (42166981000191)

Data de Solicitação: 28/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.